CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 847/2004

DISPÕE SOBRE CONSTITUTIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Constituir Comissão Permanente de Avaliação da Câmara Municipal de Arinos, composta pelos servidores ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO, CLODESLEY FERREIRA DE ALMEIDA e ISABEL CRISTINA ÁLVARES, para, sob a presidência do primeiro, promover a avaliação administrativa de bens móveis e imóveis da Câmara ou que vier a adquirir.

SEGUNDO: Na consecução de seus trabalhos, a Comissão observará as disposições previstas nas normas gerais de Direito Financeiro (Lei 4.320, de 17 de março de 1964) e da legislação aplicável, podendo, se for o caso, servir-se de laudo por profissional competente.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 639/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 29 de novembro de 2004.

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 29 -11- 2004
ASSINATURA